



---

## RESOLUÇÃO Nº 047/2020

### NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA DE BISSEXUALIDADE DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Camila Lopes Caldeira da Silva;** e **1º Adjunto Felipe Jose Alves,** e **2º Adjunta Thais Boamorte** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área Bissexualidade** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.



Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.


Curitiba, 16 de abril de 2020.

Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro  
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p><b>Breve biografia da Coordenação:</b></p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(41) 995554395</p> <p>E-mail:</p> <p>camilacaldeira@hotmail.com</p>	<p>Camila é Psicóloga formada pela PUC PR, pós-graduada em Gênero e Diversidade Sexual na Educação e autora do capítulo “Destruindo o Muro: A visão das pessoas bissexuais acerca da própria sexualidade” do livro A Prática em Pesquisa em Psicologia – Volume II. Idealizadora e facilitadora do Coletivo Biversidades, primeiro coletivo bissexual do sul do Brasil fundado em 2019 com apoio do Grupo Dignidade, e membro do Coletivo LGBBT’s (grupo de diversidade sexual exclusivo para funcionárias e funcionários do Banco do Brasil). Interessada em produção científica com impacto social e em busca da visibilidade e valorização do trabalho de pessoas bissexuais na sociedade.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(61) 998573621</p> <p>E-mail:</p> <p>felipejose.advo@gmail.com</p>	<p>Sou Felipe, natural de Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco, mas resido em Brasília, onde neste primeiro semestre de 2020 me formarei em Direito. Sou bissexual, tenho 29 anos, e desde os 20 anos, me interesso pela causa LGBTQi+, pois pertencço cpm muito orgulho a essa comunidade, e defenderei sempre essa bandeira. Sei que unidos e através dos estudos conseguiremos muito, reconheço o quão forte somos, e o quanto já conquistamos através de guerreiros que ousaram lutar por nossos direitos. Temos uma historia fantastica desde os tempos antigos. Precisamos reforçar nossa identidade, nossa causa, e principalmente empoderar nossos jovens e instruí-los a serem independentes, libertários, doutores, juízes, delegados, diplomatas, polícticos. A serem o que quiserem ser, com respeito, amor e dignidade.</p>	

<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(42) 988511673</p> <p>E-mail:</p> <p>thaisboamorte@gmail.com</p>	<p>Thais é advogada bissexual na comarca de Ponta Grossa. Atualmente faço parte da comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Ponta Grossa. Sou especialista em direito e processo penal com ênfase na comunidade LGBTI. Atuo na promoção de eventos para promover conhecimento dos direitos para a comunidade LGBTI. Faço parte também do Conselho Municipal LGBTI</p>	
--	--	--

## **RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO BISSEXUALIDADE**

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;



---

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (BISSEXUALIDADE GERAL )  
<https://chat.whatsapp.com/DCPWxDtV1ts739loTgSc8e>

- Entre outras...

#### **Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:  
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

#### **Formalização de Afiliações e Parcerias:**

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>